

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

VERA TERESINHA RAUBER CORADIN, Analista Ambiental, do Serviço Florestal Brasileiro, deste Ministério, para participar da Visita Técnica ao FPL/USFS e New York Botanical Garden, em Madison e Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 22 de outubro a 5 de novembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

VICENTE ANDREU GUILLO, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas - ANA, para participar da XII Conferência de Diretores Iberoamericanos del Agua, em Buenos Aires, Argentina, no período de 30 de outubro a 4 de novembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus para a Agência.

IZABELLA TEIXEIRA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, art.5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011, e pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 1.469-Designar o servidor MARCIO FERREIRA YULE, matrícula nº 0679544, para exercer os encargos de substituto do Superintendente, código DAS-101.4, da Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo, ficando em consequência dispensado do que atualmente ocupa.

Nº 1.470-Nomear o Procurador Federal JOSÉ HILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 683885, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Jurídica, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba, ficando em consequência, dispensado do que atualmente ocupa.

Nº 1.471-Designar o Procurador Federal CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA, matrícula nº 1145556, para exercer os encargos de substituto do Chefe da Divisão Jurídica, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 1.472-Designar a servidora MÔNICA FELISBERTO TEIXEIRA VIANA BERTOLINI, matrícula nº 0446500, para exercer os encargos de substituta da Chefe da Divisão de Pagamento, código DAS-101.2, da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística deste Instituto, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 1.473-Exonerar o servidor MARCO ANTONIO VIDAL DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 2296762, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba.

Nº 1.474-Nomear o servidor RODRIGO DUTRA ESCARIÃO, matrícula nº 1423155, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnico-Ambiental, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba.

Nº 1.475-Dispensar o servidor ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 1511422, dos encargos de substituto do Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba.

Nº 1.476-Designar o servidor ALEXANDRE PARENTE LIMA, matrícula nº 1715513, para exercer os encargos de substituto do Chefe da Divisão Técnico-Ambiental, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 1.477-Dispensar a servidora SILVANIA SANTOS ALVES, matrícula nº 0684528, dos encargos de substituta do Chefe de Unidade Avançada/Escritório Regional de Catalão, código DAS-101.1, da Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás.

Nº 1.478-Dispensar a servidora ROSALINA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 0680068, dos encargos de substituta do Chefe de Unidade Avançada/Escritório Regional de Rio Verde, código DAS-101.1, da Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás.

Nº 1.479-Dispensar o servidor MISAEL REIS DA SILVA, matrícula nº 1118298, dos encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada/Escritório Regional de Uruaçu, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás.

Nº 1.480-Exonerar a partir de 10/10/2011, o servidor JEFFERSON PENELLAS AMARO, matrícula nº 1616475, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada/Escritório Regional de Cruzeiro do Sul, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado do Acre.

Nº 1.481-Exonerar a servidora MARIA SILVIA GOMES GONÇALVES, matrícula nº 6866425, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado do Acre.

Nº 1.482-Nomear o servidor JOSUÉ RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 0680553, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado do Acre.

CURT TRENNEPOHL

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 22, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo artigo 18 anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007 que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, combinada com a Portaria IBAMA nº 262, de 11 de abril de 2008 publicada no DOU do dia 14 de abril de 2008, Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 1999, na Lei nº 9.938 de 31 de agosto de 1981, no Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008 e na IN nº 14 de 15 de maio de 2009 e demais instrumentos legais e normativos que estabelecem e regulamentam as infrações administrativas ambientais;

Considerando o disposto na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, na Lei nº 8.005 de 22 de março de 1990, na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 9.938 de 31 de agosto de 1981, no Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008 e na IN nº 14 de 15 de maio de 2009 e demais instrumentos legais e normativos que estabelecem e regulamentam as infrações administrativas ambientais;

Considerando a necessidade de disciplinar a atuação da autoridade ambiental na instauração e decisão do processo administrativo sancionador e a aplicação de medidas e sanções de caráter ambiental, bem como a defesa e o sistema administrativo recursal, além da cobrança dos créditos de natureza não tributária para com a autarquia;

Considerando a necessidade disciplinar as conversões de multa simples em serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente; e

Considerando o disposto no Art. 124, parágrafo 3º do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008, publicado no DOU de 23 de julho de 2008, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo, para exercerem sem prejuízo de suas funções, as atribuições de Autoridade Julgadora, de que trata o Capítulo I, Art. 2º da Instrução Normativa/IBAMA nº 14 de 15 de maio de 2009, publicada no DOU de 19/05/2009.

1- MARIA ALICE DA SILVA VIÉGAS, Analista Ambiental, matrícula nº 440159 (Titular).

2-LINUS GHISI MENEZES DA SILVA, Analista Ambiental, matrícula nº1716450 (Substituto).

Art. 2º Em consequência, revogar a Portaria nº 006/2011 de 28 de fevereiro de 2011, publicada no BS de 23/03/2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

PEDRO LEÃO DA CUNHA SOARES FILHO

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo artigo 18 anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007 que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, combinada com a Portaria IBAMA nº 262, de 11 de abril de 2008 publicada no DOU do dia 14 de abril de 2008, Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2008 e, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 134 de 20 de abril de 2011, publicada no DOU de 20 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto 5.718, de 13 de março de 2006, publicada no DOU de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º- Designar como PREGOEIROS OFICIAIS DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL NO MARANHÃO, os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0684745 e ROSA FREITAS VIÉGAS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0681185, conforme parágrafo único Art. 7º do Decreto nº 3.555/2000 de 08/08/2000 e parágrafo 1º e 3º do Art. 10º do Decreto nº 5.450/2005 de 31.05.2005.

Art. 2º- Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente do IBAMA/MA.

Art. 3º- Ficará designada a Comissão de Apoio, composta pelos servidores EDMUNDO CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA, Técnico Administrativo, JOSÉ DE RIBAMAR PINTO FILHO, Analista Ambiental, CONCEIÇÃO DE MARIA FONSECA DE ARAÚJO, Técnico Administrativo, NELLY DAS GRAÇAS RABELO TA-VARES, Técnico Administrativo, MARIA CONDE TORRES, Técnico Administrativo e ORESTE DE SOUZA, Técnico Administrativo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 12, de 04 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. de 11 de outubro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEÃO DA CUNHA SOARES FILHO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 669, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VIII, do Anexo Ido Decreto nº7.515, de 08 de julho de 2011, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente; considerando os termos do artigo 7º e 8º da Instrução Normativa nº 06, de 01 de dezembro de 2009, considerando que no interior da Floresta Nacional do Purus está instalada a "Vila Céu do Mapiá", que caracteriza-se como comunidade intencional devotada à consagração do sincretismo xamânico-cristão do Santo Daime, com sua devoção característica à floresta, resolve:

Art. 1 Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), discutir e avaliar as formas de ocupação, crescimento demográfico e emigração na Vila Céu do Mapiá e apresentar subsídios para o seu plano diretor, visando o estabelecimento de regras que sirvam como ferramenta de gestão, para facilitar o cumprimento do objetivo dessa categoria de Unidade de Conservação, conforme preconiza o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei nº 9.985/00.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

- I. Adriana Mota Gomes de Souza - Coordenadora do GT
 - II. Ricardo Sampaio
 - III. Fernando Francisco Xavier
- Pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- I. Daniel Cohenca
- II. Luis Gustavo Mahler

Art. 3º- O produto desse GT deverá ser submetido à apreciação do Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Purus.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROMULO JOSE FERNANDES BARRETO MELLO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 567, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR, SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 246/MMA, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2010, e pela Portaria nº 69, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2008, e Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2008, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor GILDAZIO ALVES LIMA, matrícula nº 0142776, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Classe "S", Padrão III, lotado no Parque Nacional Serra do Cipó/MG, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II - Declarar vacância da vaga nº 425927, do referido cargo.

GUSTAVO COSTA RODRIGUES